



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5969/2023 de 03/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 544.930,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
42 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.005	DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO			
03.005.04.122.0002.2.012	Manter Divisao de Licitação e Compras			
92 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.003	DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI			
403 - 4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica-Fundeb 30%			
480 - 3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
569 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
575 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento			
659 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
739 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional			
779 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		118.480,00
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

956 - 3.3.90.39.00.00	895	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.450,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.004		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.004.18.541.0070.2.082		Conservação das Praças,Parques e Jardins	
839 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
13.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO	
13.002.27.811.0004.2.147		Departamento de Esportes de Rendimento	
875 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total.....:			544.930,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	378.480,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	100.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	60.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.02.00	- INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - ASS SOCIAL 39082-8	6.450,00
Total:		544.930,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 03 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito